



LEI Nº 820 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Autor: Poder Executivo

*“Denomina Viaduto Cantor e Compositor
Dicró o viaduto que liga a Av. Presidente
Costa e Silva e a Av. Getúlio de Moura”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA** FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O viaduto que liga a Avenida Presidente Costa e Silva e a Avenida Getúlio de Moura, no Município de Mesquita, passa a ser denominado **“VIADUTO CANTOR E COMPOSITOR DICRÓ”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 13 de fevereiro de 2014.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
PREFEITO